



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

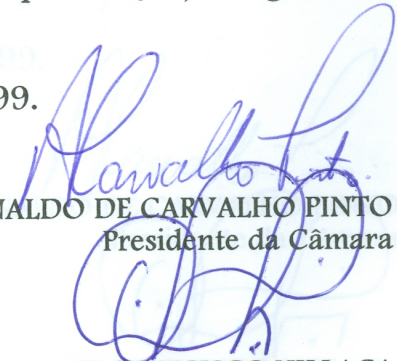
### *ATO DA MESA N.º 12, de 26 de julho de 1999*

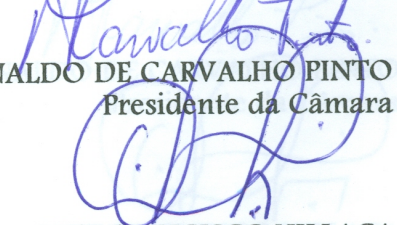
Dispõe sobre admissão de servidora.

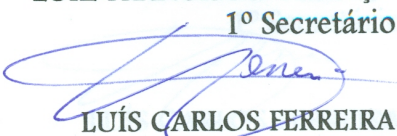
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a senhora LAZARA VEIGA LIMA RIFA, R.G. n.º 12.474.605-6, classificada em primeiro lugar em concurso público realizado pela Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, para exercer o emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referência “07”, criado pela Resolução n.º 06, de 06 de maio de 1992, alterada pela Resolução n.º 13, de 02 de dezembro de 1992, Resolução n.º 09, de 27 de abril de 1995 e Resolução n.º 05, de 07 de abril de 1999.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

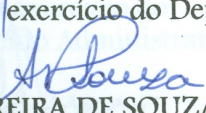
Bragança Paulista, 26 de julho de 1999.

  
ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da Câmara

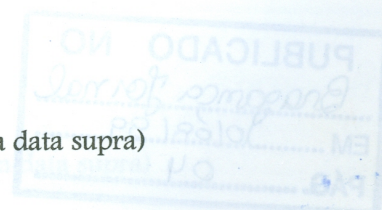
  
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
1º Secretário

  
LUÍS CARLOS FERREIRA  
2º Secretário

  
ATÍLIO JOSÉ DE SOUZA  
Diretor em exercício do Departamento Administrativo

  
ADAIR PEREIRA DE SOUZA  
Diretora em exercício do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA N.º 12  
de 26 de julho de 1999

Dispõe sobre admissão de servidores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a servidora LAXARA VEIGA LIMA RIBE, R.G. nº 12.474.605-6, classificada em primeiro lugar em concurso público realizado pela Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, para exercer o emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referência "07", criada pela Resolução n.º 06, de 06 de maio de 1992, alterada pela Resolução n.º 13, de 02 de dezembro de 1992, Resolução n.º 09, de 27 de abril de 1995 e Resolução n.º 05, de 07 de abril de 1999.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 26 de julho de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da Câmara

LUIS FRANCISCO VILÇA  
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA  
2º Secretário

ADILSON DE SOUZA  
Diretor em exercício do Departamento Administrativo

ADAIR FERREIRA DE SOUZA  
Diretor em exercício do Departamento Jurídico

PUBLICADO NO  
Bragança Jornal  
EM 26/07/99  
PÁG. 04

(publicada na sede da Câmara Municipal na